Ofício nº 64/20 – CA/CL

Vitória, 25 de agosto de 2020.

À
Sra. Josiane Binda
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - Progep

Assunto: Distribuição de bolsas para os Cursos de Línguas em 2020/2

Prezada Senhora,

Em virtude da suspensão das atividades presenciais devido a pandemia por Covid-19, decidimos migrar a oferta dos Cursos de Línguas para o formato de aulas *on-line* síncronas, por meio de plataforma digital desde junho/2020. Tal ação garantiu a manutenção do período 2020/1 iniciado em fevereiro e conclusão em setembro, e a possibilidade de nova oferta de matrículas e rematrículas para 2020/2, adaptando os cursos para o período outubro a dezembro/2020.

Nos últimos meses, fizemos a avaliação da frequência dos alunos em 2020/1, possibilidade de rematrículas e da nossa capacidade de atendimento para 2020/2. Percebemos que a adaptação do curso teve bons resultados gerais para a conclusão do período atual, mas que haverá queda considerável nas rematrículas para 2020/2 diante das dificuldades apresentadas pelos alunos e da redução do nosso quadro de professores estagiários.

Por isso, foi necessário rever a quantidade de vagas gratuitas a distribuir para o próximo semestre, uma vez que o equilíbrio financeiro do projeto depende das matrículas de alunos pagantes, conforme detalhamos a seguir:

- TOTAL ESTIMADO DE ALUNOS PARA 2020/2 – 3.000 alunos
- Alunos pagantes – 2.700
- Vagas gratuitas – 300 bolsas

Este documento foi assinado digitalmente por MARIO CLAUDIO SIMOES
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/54477?tipoArquivo=O

- Vagas destinadas a PROGEP : 90 bolsas – 30% das vagas, Resolução 06/2019 Consuni

Idioma	Rematrículas previstas 2020/2	Novas vagas 2020/2	Vagas a reduzir
Inglês	75	-	
Francês	17	-	
Espanhol	11	-	
Alemão	07	-	
Italiano	09	-	
Total	**119***	-	**29**

Como pode ser observado no quadro, considerando o número de vagas ocupadas pela Progep em 2020/1, se todos os alunos forem aprovados e rematriculados, não há vagas a disponibilizar pois o limite de ocupação já está ultrapassado. **Por esse motivo, não disponibilizaremos novas vagas gratuitas para iniciantes ou avançados no período 2020/2.**

Garantiremos a rematrícula automática de todos os alunos aprovados ou que não receberem indicação de cancelamento pela da Progep e, assim que houver a recuperação da nossa capacidade de atendimento e o aumento do número de alunos pagantes, as bolsas voltarão a ser ofertadas em obediência a regulamentação vigente.

Caso o número de matrículas e rematrículas de alunos pagantes seja ultrapassado após o encerramento das matrículas e rematrículas 2020/2, comprometemo-nos a compensar o número de bolsas no próximo semestre.

Para fins de acompanhamento periódico dos bolsistas, encaminhamos o relatório com todos os matriculados em 2020/1 e solicitamos sua avaliação sobre a continuidade das bolsas e/ou cancelamento e liberação de vagas para 2020/2 até o próximo dia 10/09/2020.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – 2º SEMESTRE DE 2020

Data:	Responsável:	Procedimento:
26/08/2020	**NL**	Envio do relatório de matriculados em 2020/1.
10/09/2020	**PROGEP**	Envio de relatório de **cancelamento** de bolsas para **2020/2.**
22/09/2020	**NL**	Envio do relatório de resultados de 2020/1.
01/10/2020	**NL**	Início das aulas 2020/2.

Este documento foi assinado digitalmente por MARIO CLAUDIO SIMOES
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/54477?tipoArquivo=O

Contamos com a sua compreensão sobre a situação atual e colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

Mário Cláudio Simões
Coordenador Geral Núcleo de Línguas

Este documento foi assinado digitalmente por MARIO CLAUDIO SIMOES
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/54477?tipoArquivo=O

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARIO CLAUDIO SIMOES - SIAPE 1172736
Departamento de Linguas e Letras - DLL/CCHN
Em 26/08/2020 às 15:42

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/54477?tipoArquivo=O

Este documento foi assinado digitalmente por MARIO CLAUDIO SIMOES
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/54477?tipoArquivo=O